



Faculdade Wenceslau Braz

Processo Seletivo: Transferência Externa e Obtenção de Novo Título

(1º Semestre/2020)

Edital

A Diretora da Faculdade Wenceslau Braz informa que estarão abertas, no período de **15 a 17 de janeiro de 2020**, as inscrições para o processo seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título – 1º semestre de 2020.

1– DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de **15 a 17 de janeiro de 2020**, na Secretaria da Faculdade, à Avenida Cesário Alvim, 566 – Centro, Itajubá, Minas Gerais, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Documentos necessários:

1.1.1. Transferência externa

- a) Requerimento próprio (fornecido pela FWB);
- b) Histórico escolar da Instituição de origem;
- c) Programa das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de origem;
- d) Declaração de vínculo com a Instituição de origem;
- e) Declaração de adimplência na Instituição de Ensino Superior de origem, em caso de IES privada;
- f) Declaração de regularidade em relação ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes);
- g) Ato de autorização do curso da Instituição de origem;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser efetuado na Tesouraria da FWB.

1.1.2. Obtenção de Novo Título

- a) Requerimento próprio (fornecido pela FWB);
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Programa das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de origem;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser efetuado na Tesouraria da FWB.

1.2. Em hipótese alguma será aceita inscrição de candidatos com documentação em falta.



2 – REQUISITOS OBRIGÁTORIOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DE ACORDO COM O TIPO DE INGRESSO

2.1. Transferência Externa

2.1.1. Estar matriculado num curso de Enfermagem autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em IES credenciada pelo MEC e tenham cursado no mínimo o primeiro período. O ingresso neste curso de Enfermagem deverá ter sido por Vestibular/ENEM/PROUNI/P-FIES. Não serão aceitos candidatos que tenham ingressado em outro Curso de Enfermagem em território nacional por processo de transferência com origem em cursos de Enfermagem que atuem fora do território nacional. No caso de seleção por meio de Análise Curricular, não serão aceitos candidatos com reprovação no Histórico Escolar do curso de origem.

2.2. Obtenção de Novo Título

2.2.1. Ser portador de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC.

3 – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o 3º período.

3.1.1. Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferência ou desistência de matrícula posteriores a publicação deste edital.

3.2. A partir da ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados terão sua matrícula autorizada no período pleiteado de acordo com o número de vagas disponíveis no período.

3.2.1. Não será permitido aos ingressantes no curso por meio deste processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso.

4 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será desenvolvida pelas seguintes fases:

4.1. Prova de redação = valor de 80(oitenta) pontos

4.2. Entrevista – valor 20 (vinte) pontos

4.3. Análise do Histórico Escolar

5 – DA PROVA ESCRITA

5.1. A prova escrita será realizada no dia **22 de janeiro de 2020**.

5.2. A prova será realizada na Faculdade Wenceslau Braz, localizada na Avenida Cesário Alvim, 566, Centro, Itajubá/MG.



Faculdade Wenceslau Braz

5.3. A prova terá início às 8 horas e terá a duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 minutos antes do início da mesma, sendo sua entrada na Faculdade permitida apenas após sua devida identificação.

5.4. O candidato que se ausentar antes do prazo mínimo, será desclassificado.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta e cópia do documento de identidade civil com o qual realizou sua inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.6. Será eliminado o candidato que durante a prova for flagrado comunicando-se com outros candidatos, verbalmente ou por escrito; usar de meios ilícitos para a realização da prova; portar qualquer material que sirva para consulta; estiver em posse de telefone celular; *pager*; calculadora ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, mesmo que desligado. Também não será permitido a nenhum candidato o uso de bonés, chapéus ou similares, durante a realização da prova.

5.7. Os candidatos com cabelos longos deverão levar prendedores de cabelo para mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. O não cumprimento implicará na desclassificação do candidato.

5.8. Os três últimos candidatos deverão permanecer até o final e se retirarem em conjunto.

6 – DA ENTREVISTA

O candidato deverá fazer uma entrevista, a ser agendada pela comissão própria do processo seletivo de transferência, no dia **22 de janeiro de 2020**, após a prova escrita.

7 – CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório.

7.2. Será eliminado o candidato que não comparecer ao processo seletivo.

7.3. A classificação dos candidatos seguirá, rigorosamente, a ordem decrescente de pontuação obtida.

7.4. Será eliminado o candidato que não obtiver a média final de 60 pontos, correspondente a prova escrita e entrevista.

7.5. No caso de empate, o desempate será realizado com o candidato com maior idade.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo de transferência será divulgado, no dia **27 de janeiro de 2020**, a partir das 14 horas, e só valerá para o semestre letivo a ser iniciado. A listagem dos classificados será divulgada, no site da Faculdade (www.fwb.edu.br) e afixada no mural de entrada da recepção.

9 – DA MATRÍCULA

9.1. O candidato classificado ao processo seletivo de transferência, deverá efetuar sua matrícula, no dia **30 de janeiro de 2020**, na Secretaria da Faculdade, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.



Faculdade Wenceslau Braz

9.2. A matrícula dos candidatos convocados será feita mediante requerimento dirigido ao Diretor e dependerá da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar e **cópia xerográfica** dos seguintes documentos:

9.2.1. Transferência externa

- a) Histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) CPF e RG;
- e) No caso de candidato do sexo masculino, prova de estar, em dia, com suas obrigações com o serviço militar;
- f) Cartão de vacina;
- g) 3 fotografias 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, a ser feito na Tesouraria da Faculdade;

9.2.2. Obtenção de Novo Título

- a) Diploma do curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) CPF e RG;
- e) No caso de candidato do sexo masculino, prova de estar, em dia, com suas obrigações com o serviço militar;
- f) Cartão de vacina;
- g) 3 fotografias 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, a ser feito na Tesouraria da Faculdade;

9.3. Deverão ser **APRESENTADOS OS ORIGINAIS** dos documentos relacionados nos itens (a), (b), (c), (d) (e) e (f);

9.4. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia previsto, e não apresentar a documentação completa exigida, será considerado desistente.

9.5. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que prevê o pagamento de semestralidade escolar, estará disponível, no site da Faculdade ou na Tesouraria, o qual deverá ser apresentado devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula.

9.6. No ato da matrícula será apresentado, ao candidato, a relação das disciplinas que deverá cursar, de acordo com a análise efetuada do histórico escolar da Instituição de origem.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou recontagem dos pontos.

10.2. O candidato que não comparecer à prova escrita e entrevista será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo de transferência.



Faculdade Wenceslau Braz

10.3. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver a média final de 60 pontos, correspondente a prova escrita e entrevista.

10.4. Não será permitido aos ingressantes no curso por meio deste processo seletivo, o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre cursado.

10.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento de todas as normas do Edital e acompanhamento de todas as etapas deste Processo Seletivo.

10.6. Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com uso de documentos ou informações falsas, que não possam ser comprovadas ou de outros meios ilícitos.

10.7. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela comissão própria do processo seletivo de transferência.

Itajubá, 2 de dezembro de 2019.

Débora V. A. Lisboa Vilella
Diretora da FWB